EMENDA MODIFICATIVA

EMENDAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.394//2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO A ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.020/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Relator da Comissão de Justiça e Redação apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 3º – As atribuições dos cargos criados permanecerão as mesmas dos cargos revogado e definidas pela Lei Municipal nº 1.020/2021.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 08 de novembro de 2023.

Geam Patric Ferreira da Silva
Relator da CJR